



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1778/2024
05/04/2024 - 10:09
IND 986/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja implantada no município o Programa Meu Pet - Construção de hospitais veterinários públicos - Pet container.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja implantada no município o Programa Meu Pet - Construção de hospitais veterinários públicos - Pet container.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O Programa Meu Pet tem por objetivo incentivar a indicação, ou instituição, pelos próprios municípios, de órgãos locais voltados à promoção da saúde dos animais domésticos; prestar apoio aos municípios visando à construção ou implantação de estabelecimentos veterinários de atendimento e assistência gratuitos à saúde dos animais domésticos.

É sabido que a interação entre humanos e animais requer o cuidado com a saúde e o bem-estar em geral, sendo certo que os cães e os gatos representam a parcela mais significativa e impactante de animais domésticos que atualmente convivem com o ser humano. O programa prevê a construção de estabelecimentos veterinários públicos para dar apoio a ações e serviços voltados à defesa e saúde de animais domésticos, como vacinação, castração, adoção responsável, consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação, entre outros.

De acordo com o Instituto Pet Brasil (IPB), a população pet no país é de aproximadamente 140 milhões de animais, entre cães, gatos, peixes, aves, répteis e pequenos mamíferos. Desse total, 3.9 milhões de cães e gatos estão em condição de vulnerabilidade, vivendo sob tutela de famílias abaixo da linha de pobreza ou nas ruas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1778/2024
05/04/2024 - 10:09
IND 986/2024

A causa animal é uma questão de saúde pública e devemos apoiar e promover políticas públicas voltadas para ela.

Diante do exposto, solicito a implantação do Programa no município a fim de proporcionar segurança, saúde e conforto aos animais e seus tutores.

Abaixo seguem lei vigentes:

- Decreto Estadual nº 64.553, de 01 de novembro de 2019, que cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, dispõe sobre a subordinação da unidade que especifica e dá providências correlatas..
- Decreto Estadual nº 64.188, de 17 de abril de 2019
- Decreto Estadual nº 67.435, de 01 de janeiro de 2021

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 05 de abril de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS